



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CURRÍCULO

Nome: Bruno Filgueiras Soares
Cargo/Função: Analista I

Formação Acadêmica
Curso: Curso Superior - Ciências da Computação
Instituição: UniCEUB
Ano de Conclusão: 2003
Curso: Pós Graduação Latu Sensu - Desenvolvimento de Sistemas para WEB
Instituição: ICESP
Ano de Conclusão: 2007
Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional
1. Órgão/Empresa: Fundação dos Economistas da Caixa Econômica Federal, FUNCEF
Cargo: Analista de Sistemas
Período (mês/ano): 10/2008 a 10/2011]

Principais atividades: Analista responsável pelo levantamento e análise de requisitos para o desenvolvimento de novos aplicativos e gerenciamento de requisições de mudança de aplicativos existentes. Acompanhamento de cronograma, gerenciamento de tempo, escopo, qualidade e testes. Elaboração de documentação com utilização de Análise e Modelagem Orientada a C) objetos: Casos de Uso, Diagramas de Atividade, Diagramas de Sequência e Diagramas de Classes. Elaboração e acompanhamento de cronogramas.

2.	Órgão/Empresa: órgão/Empresa: IPHAN -- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cargo: Analista I	
Período (mês/ano): 08/2013 a Atual	
Principais Atividades: Coordenador de Sistemas da Informação: Análise e gerenciamento de desenvolvimento de sistemas englobando atividades de levantamento de requisitos, planejamento de arquitetura de sistema, acompanhamento de cronograma, implantação e testes, com utilização de metodologia baseada em Desenvolvimento Ágil (SCRUM) e Pontos de Função. Gerenciamento de ambientes tecnológicos compostos por servidores de aplicação em JBoss, Wildfly e Apache; banco de dados em Postgres, SQL Server e Oracle; sistemas de integração continua Jenkins, Git, e Liquibase. Fiscal Técnico, de contratos de Fábricas de Desenvolvimento, Métricas e Qualidade desenvolvendo atividades de Suporte ao Gerenciamento destes contratos, análise de funcionalidades junto aos gestores. Chefe de Divisão de Sistemas Substituto. Atuação no Escritório de Processos da Instituição como responsável pela integridade dos processos mapeados dentro da Ferramenta Oracle BPA Suite, por meio de atualização de desenho dos processos, análise de diferenças entre versões, publicação de processos, atualização de website, verificação de disponibilidade da ferramenta e processos publicados	
3.	Órgão/Empresa: Ministério do Turismo
Cargo: Analista de TI	
Período (mês/ano): 07/2020 a 10/2022	
Principais atividades: Análise e gerenciamento de desenvolvimento de sistemas englobando atividades de levantamento de requisitos, planejamento de arquitetura de sistema, acompanhamento de cronograma, implantação e testes, com utilização de metodologia baseada em Desenvolvimento Ágil (SCRUM) e Pontos de Função Gerenciamento de ambientes tecnológicos compostos por servidores de aplicação em JBoss, Wildfly e Apache; banco de dados em Postgres, SQL Server e Oracle; sistemas de integração continua Jenkins, Git, e Liquibase. Fiscal Técnico, de contratos de Fábricas de Desenvolvimento, Métricas e Qualidade desenvolvendo atividades de Suporte ao Gerenciamento destes contratos, análise de funcionalidades junto aos gestores. Chefe de Divisão de Sistemas Substituto. Atuação no Escritório de Processos da Instituição como responsável pela integridade dos processos mapeados dentro da Ferramenta Oracle BPA Suite, por meio de atualização de desenho dos processos, análise de diferenças entre versões, publicação de processos, atualização de website, verificação de disponibilidade da ferramenta e processos publicados.	

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de

início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Filgueiras Soares, Analista I**, em 14/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7046334** e o código CRC **200807F6**.
